

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 172/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, estabeleceu que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada no período de maio a novembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema:” “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”.

Art. 2º- A IV Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no Município de Boa Vista do Tupim - Ba no dia 27 de novembro de 2018.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social,

Parágrafo Único – Apoiarão a Organização da Conferência, a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças, Assessoria de Comunicação;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 06 de novembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25